



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita informações ao Poder Executivo a respeito da revisão da Medida Provisória nº 2.186-16, que “dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização”.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, em outubro de 2011, o Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial em Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com os setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação dos setores de fármacos, equipamentos e outros insumos críticos para a saúde e sugeriu providências.

Dentre as providências consideradas urgentes para a pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em saúde no País foi apontada a revisão da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

8088CCFC56

8088CCFC56

A comunidade dos cientistas e pesquisadores, tanto de universidade públicas como de empresas privadas, entende que, embora esta MP represente uma conquista na regulação da conservação e utilização sustentável dos nossos recursos naturais, não atingiu plenamente sua finalidade regulatória sobre o acesso à biodiversidade, ao combate à biopirataria e à repartição dos benefícios derivados do uso dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais.

A MP seria crítica não apenas para a pesquisa e desenvolvimentos de medicamentos e outros produtos biotecnológicos, mas também para a implementação da produção de fitoterápicos e de cosméticos, entre outros produtos que podem ser obtidos a partir da nossa biodiversidade. No entendimento de nossos pesquisadores de universidades públicas e empresas privadas, a MP é confusa, complexa e impacta negativamente todos os agentes – deste os pesquisadores até as comunidades tradicionais; as empresas não têm segurança jurídica para investir; muitos projetos estariam parados, por problemas de autorização e outros relacionados à MP.

Durante os trabalhos da Subcomissão antes referida, fomos informados de que havia um Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo, que estaria debatendo uma revisão da MP nº 2.186-16/2001.

Decorridos cerca de dois anos da publicação do Relatório da Subcomissão, esta CSSF houve por bem instalar novamente a Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial em Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos, justamente para acompanhar as políticas e as alterações em marcos regulatórios considerados essenciais para a PD&I no País, assinalados no Relatório citado.

Como está assinalado no Relatório da Subcomissão, é unanime o pensamento de que precisamos proteger a biodiversidade brasileira e regulamentar a coleta de material biológico e o acesso ao patrimônio genético brasileiro. No entanto, a realidade atual é de grande atraso e dificuldade para as iniciativas de pesquisadores e investidores, não apenas para iniciar seus estudos, mas também para regularizar os que já foram iniciados. Pode-se afirmar que a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no campo da biodiversidade brasileira estão parados.

Não se pode deixar de apontar que a exploração científica sustentável da nossa biodiversidade e seus potenciais resultados em termos de novos produtos e processos representa uma valiosa contribuição para a manutenção das nossas florestas.

8088CCFC56

8088CCFC56

Estes motivos e nossa convicção de que as recomendações contidas no Relatório antes citado são estratégicas para o desenvolvimento nacional da área do Complexo Industrial da Saúde, nos levam a requerer informações sobre os resultados do Grupo de Trabalho que se dedicou à revisão da MP nº 2.186-16, de 2001.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2013.

Deputado Dr. Rosinha

Presidente

8088CCFC56

8088CCFC56